



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 3/2019
PROCESSO PRIMORDIAL Nº. 23043.000056/2019-81
PROCESSO ACESSÓRIO Nº. 23443.017657/2021-35
PREGÃO Nº 02/2019

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS CONTINUADOS Nº 03/2019,
QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS/CAMPUS
MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL E A
EMPRESA SUP SERVIÇOS DE
CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÃO
EIRELI.**

A União, por intermédio do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL**, com sede na Avenida Governador Danilo de Matos Areosa, nº. 1672, Distrito Industrial, na cidade de Manaus/Amazonas, inscrito no CNPJ sob o nº 10.792.928/0006-14, neste ato representado pelo Diretor do Campus Manaus Distrito Industrial, Sr. Nivaldo Rodrigues e Silva, nomeado pela Portaria nº 594-GR/IFAM, de 26 de março de 2019, publicada no DOU de 27 de março de 2019, inscrito no CPF nº 142.482.982-87, portador da Carteira de Identidade nº 522539, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **SUP SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.465.383/0001-24, sediada na Rua Belo Horizonte, nº 1115, Bairro Adrianópolis, na cidade de Manaus/Amazonas, representada pelo Sra. Etelvina Ferreira Lima, portador da Carteira de Identidade nº 1084826-6, expedida pela SSP/AM, e CPF nº 441.259.412-20, tendo em vista o que consta no Processo nº 23443.017657/2021-35 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato, decorrente do Pregão nº 2/2019 – IFAM/CMDI, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação, por mais 12 meses, do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Serviços Continuados nº. 03/2019, conforme previsto na Cláusula Segunda – Vigência e nos termos do Art. II, do Art. 57 da Lei 8.666/93, com início na data de 01/12/2021 e término em 01/12/2022.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 26403/158446
Fonte: 8100
Programa de Trabalho: 170981
Elemento de Despesa: 339037-04
PI: L20RL90108N

2.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.



3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

3.1. A contratada fica obrigada a renovar a garantia em decorrência da prorrogação, objeto deste Termo Aditivo, e complementá-la, caso necessário, no prazo de 10 (dez) dias, observadas as demais regras constantes do Termo de Referência, totalizando o valor de R\$ 17.794,75 (DEZESSETE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

4. CLÁUSULA QUARTA – DA REPACTUAÇÃO

4.1. Fica ressalvado à CONTRATADA o direito à repactuação de valores relativos aos fatos anteriores a este Termo Aditivo para manutenção da adequação contratual estabelecida na licitação e no contrato, não implicando a presente prorrogação em qualquer tipo de renúncia ou novação, tácita ou expressa.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

EDILSON SANTOS DE
OLIVEIRA
DUARTE:5168101321
5

Assinado de forma digital por
EDILSON SANTOS DE OLIVEIRA
DUARTE:51681013215
Dados: 2021.11.17 15:49:53
-04'00'

CONTRATANTE

Manaus/Amazonas, 16 de novembro de 2021.

EVELINA FERREIRA
LIMA:44125941220

Assinado de forma digital
por EVELINA FERREIRA
LIMA:44125941220
Dados: 2021.11.16
14:35:01 -03'00'

CONTRATADA

Testemunhas:

1 – JOSE RIVALDO FERREIRA
RAMOS:05305446287

Assinado de forma digital por JOSE
RIVALDO FERREIRA
RAMOS:05305446287
Dados: 2021.11.19 13:29:10 -04'00'

2 – LUCIBELLE FERNANDES
DE SOUZA:97436720287

Assinado de forma digital por LUCIBELLE
FERNANDES DE SOUZA:97436720287
Dados: 2021.11.19 13:49:25 -04'00'